

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços, as partes abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si, o que segue mediante as cláusulas, parágrafos, itens e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 72.747.967/0001-42, com sede na Rua Conceição, nº 135, Bairro Centro, na Cidade de Ubatuba/SP. e;

CONTRATADO: ROBERT RONIE DOS SANTOS 31108907806, MEI inscrita no CNPJ sob nº 22.412.161/0001-25, com endereço fiscal e de correspondência na Rua Maria Amaro de Oliveira, nº 131, Bairro Ipiranguinha, na Cidade de Ubatuba/SP, representada por seu titular ROBERT RONIE DOS SANTOS, RG nº 37.207.860-6- SSP/SP, e CPF nº 311.089.078-06, residente no mesmo endereço da MEI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A contratante através deste, contrata os serviços do contratado, no sistema de contratação por manutenção mensal, para execução dos serviços abaixo descritos:

- Manutenção corretiva e preventiva, em toda a instalação elétrica predial;
- Vistoria e teste dos equipamentos elétricos, como central de gases medicinais e geradores.

SERVICOS COMPREENDIDOS NA CONTRATAÇÃO

- Na parte de manutenção, está compreendido somente manutenção e correção, sendo trocas emergência de disjuntores, contatores, e pequenos circuitos, e troca de interruptores, lâmpadas e tomadas, em caso de serviço de maior porte, que não compreenda a manutenção corretiva e preventiva, serão formalizados orçamento para a execução dos serviços, e serão cobrados a parte;
- Na parte de vistoria e teste, serão sempre vistoriados os equipamentos



elétricos,
como central de gases e medicinais, e quadros de distribuição principal e secundários, para apuração de eventuais danos ou defeitos, que serão informados
a contratante para providencias, sendo que as máquinas e equipamentos especiais
de gases e medicina, tendo apurado pela vistoria e teste, a necessidade de manutenção diretamente na máquina ou equipamento, este procedimento deverá
ser executado pelo profissional responsável indicado pela empresa fornecedora ou
locadora da máquina ou equipamento.

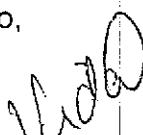
Observação: A contratante deverá fornecer ao contratado, cursos de capacitação de manutenção, vistoria e testes, referente aos maquinários e equipamentos de central de gases e medicinais, e geradores e usina de oxigênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor ajustado e acertado para a execução dos serviços, de forma/sistema manutenção mensal é o de R\$3.000,00 (três mil reais), com pagamento mensal,
todo quinto dia útil de cada mês, relativo a pagamento do mês anterior, que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal eletrônica de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, E FORMA DE TRABALHO

O prazo de execução dos serviços, é de por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento mediante comunicação por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, sem penalidade de multa por quebra contratual para ambas as partes. O serviços serão executados sempre por 03 (três) vezes por semana, em todas as semanas do mês, sendo os dias da semana segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, de forma periódica no horário comercial, em caso de chamada em dias diferentes do contratado, considerando chamada emergencial/plantão remoto, poderá estas horas ou dia serem compensados nos dias normais de prestação de serviços, ou computados de forma extra para apontamento de pagamento. As chamadas remotas emergenciais, somente se tornarão presencial em caso de atendimento de alta demanda e periculosidade, em geradores, postos de transformação, e usina de oxigênio,



demais serviços básicos não emergenciais não serão considerados para realização presencial, podendo ser sanados na escala comercial. Só seria considerado atendimento emergencial os casos que a contratada precisar se deslocar até o local da contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

O contratante, se responsabiliza e se compromete a fornecer o material necessário para a execução dos serviços, para evitar atrasos no cronograma das etapas de serviços, e fornecer os equipamentos de segurança completo, e cursos de formação nas áreas que julgar necessário, para o bom andamento e atendimento dos serviços ora contratados;

O contratado, se responsabiliza e se compromete:

- Em executar as etapas dos serviços contratados, dentro do cronograma, e prazo estipulado para o término dos serviços contratados; - Se responsabiliza pela sua equipe fixa e eventual de prestação de serviços, pelo pagamento de salários, encargos, verbas e benefícios sociais, e também por eventuais acidentes de trabalho, se responsabilizando pelos custos trabalhistas, previdenciários, e indenizatórios, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Juizado Especial de Pequenas Causas do Foro, da Cidade e Comarca de Ubatuba/SP, para resolver qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 09 de Dezembro de 2.021




JOAQUIM GOMES VIDAL (PROVEDOR)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE
SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

Contratante


JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo


CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO (DIRETOR GERAL)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE
SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

Contratante


ROBERT RONIE DOS SANTOS 31108907806

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CIRG: _____ -SSP/ _____
CPF/MF: _____

NOME: _____
CIRG: _____ -SSP/ _____
CPF/MF: _____

ROBERT RONIE DOS SANTOS

Rua: Maria Amaro de oliveira
Bairro: Ipiranguinha
Ubatuba / SP - CEP: 11693-140
Naturalidade: Ubatuba/SP
Data de Nascimento: 19/06/1983
Estado Civil: casado
CEL. (12) 99741-9634

ESCOLARIDADE:

Ensino médio completo

CURSOS:

ELETRICIDADE BASICA, ELETRICA RESIDENCIAL PREDIAL, E OUTROS EM ANEXO

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

EMPRESA: ATIVARE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA

FUNÇÃO: ELETRICISTA

PERÍODO: 2 ANOS

EMPRESA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

FUNÇÃO: ELETRICISTA OBRAS E MANUTENÇÃO

PERÍODO: 2 e 7 MESES

CERTIFICADO DE TREINAMENTO



ART nº 92221220090549204

**CERTIFICAMOS que o Sr. Robert Ronie dos Santos,
CPF nº 311.089.078-06, participou e concluiu com aproveitamento satisfatório o
CURSO DE ELETRICISTA MONTADOR DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA, ministrado aos empregados da empresa "ATTIVARE SERVIÇOS E
MEDIÇÕES Ltda.", realizado entre os dias 25 de Maio à 02 de Junho de 2009.**

Ubatuba-SP, 30 de junho de 2009.

Árquia Consultoria em Segurança e
Saúde no Trabalho LTDA

Aluno da Concessão
Eletrotécnico
CREA-SP: 5063085436

Attivare Serviços e Medição Ltda.

Robert Ronie dos Santos



O portador recebeu instruções referentes aos seguintes tópicos relacionados:

1. Período, Horário e Relações Interprofissionais no Trabalho - 6h
2. Funcionamento das Máquinas e Equipamentos - 10h
3. Período de Risco Ativo de Distribuição (Balanço Ativo e Ativo Residual) - 52h

Treinamento considerado por - ÁRQUIA CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA
- Duração: 72 horas/aula

Ubatuba-SP, 30 de junho de 2009.



Conteúdo Programático

Introdução à eletricidade;
Circuito elétrico;
Tensão elétrica;
Resistência elétrica;
Lei de Ohm;
Potência Elétrica;
Potrómetro;
Magnetismo;
Histerocongênesis;
Corrente alternada;
Polífase em corrente alternada;
Círculo trifásico, estrela e triângulo;
Transformadores.



Maurício Matheus da Silva
Eng. Eletrônico
RG nº: 9374.135-SP
CREA nº: 561061507

Requisitos de Curso:

Requisitos de Curso:
Aqui constam os requisitos de curso para o participante. Os requisitos são:
1. Conhecimento básico de eletricidade.
2. Experiência prévia em manutenção de sistemas elétricos.
3. Disponibilidade para participar de aulas presenciais e online.
4. Interesse em aprender sobre segurança e operação de sistemas elétricos.



SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM
ELETROTECNICA - BASED - NR.10 - CPNS
Nº 10/2000

Este documento atesta que o participante tem conhecimento básico de eletricidade, experiência prévia em manutenção de sistemas elétricos, disponibilidade para participar de aulas presenciais e online, e interesse em aprender sobre segurança e operação de sistemas elétricos.

Certificado

A Educação Corporativa Elektro confere o presente certificado a

ROBERT RONIE DOS SANTOS

pela participação com aproveitamento no curso
**I-OPE-01: Segurança na Operação e Manutenção do Sistema
Elétrico da Elektro (Versão 2)**

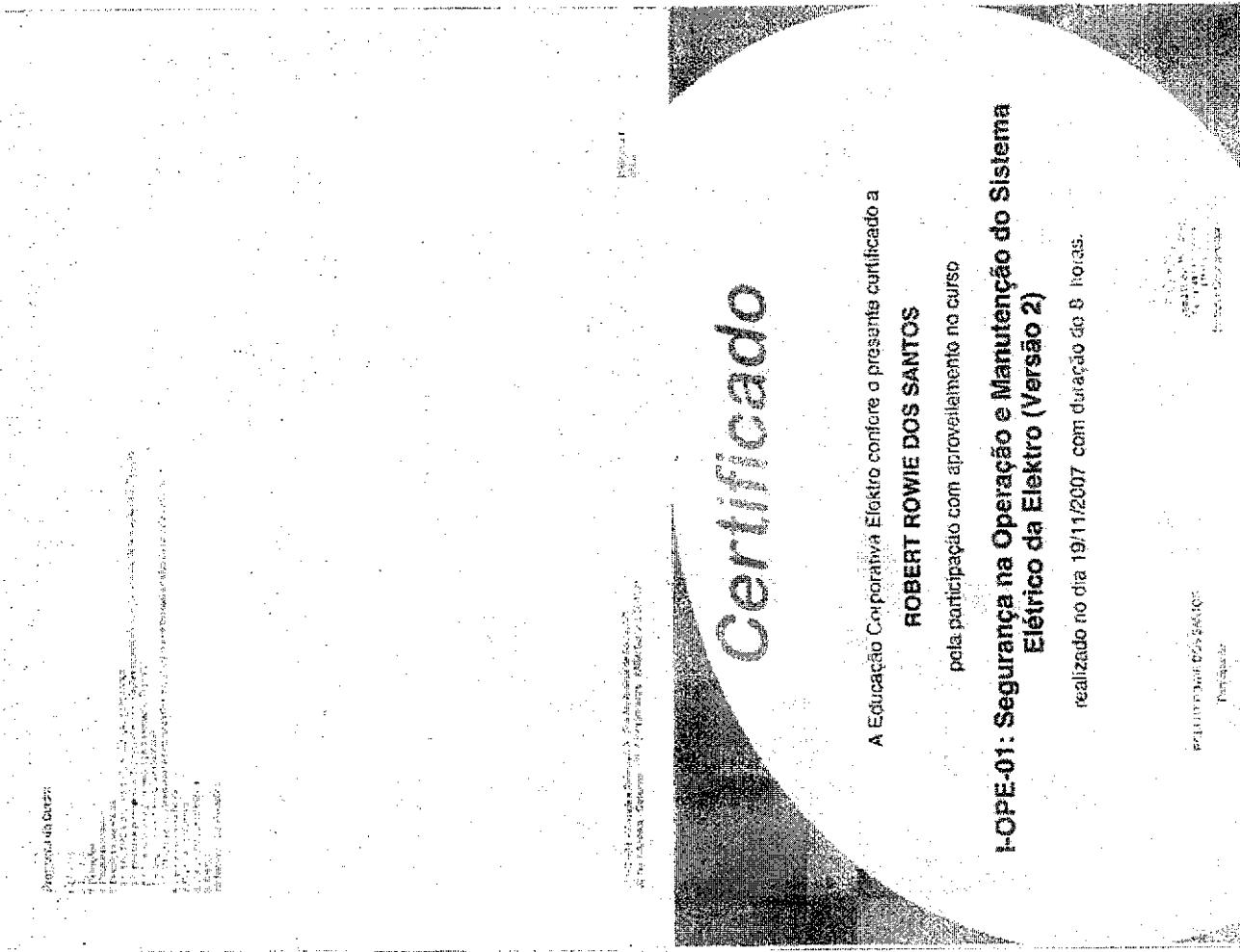
realizado no dia 15/11/2007 com duração de 8 horas.

CERTIFICADO

SEGURAÑA EN INSTALACIONES Y SERVICIOS EN
ELECTRICA - BASED - NR.10 - CPNS

Este documento atesta que o participante tem conhecimento básico de eletricidade, experiência prévia em manutenção de sistemas elétricos, disponibilidade para participar de aulas presenciais e online, e interesse em aprender sobre segurança e operação de sistemas elétricos.

Certificado



Programa de Curso: Eletricista de Obras e Manutenção - Primeira Completa

Realizado no período de 09/03/2010 a 11/03/2010 com duração de 24 horas.
Realizado no período de 25/03/2010 a 18/06/2010 com duração de 166 horas.

Assinatura do Aluno: ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura da Entidade:

Assinatura do Treinador:

Assinatura do Encarregado:

Programa de Curso: Eletricista de Obras e Manutenção - Primeira Completa

Realizado no período de 09/03/2010 a 11/03/2010 com duração de 24 horas.
Realizado no período de 25/03/2010 a 18/06/2010 com duração de 166 horas.

Assinatura do Aluno: ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura da Entidade:

Assinatura do Treinador:

Assinatura do Encarregado:

Assinatura do Encarregado:

Certificado

A Educação Corporativa Elektro confere o presente certificado a

ROBERT RONIE DOS SANTOS

pela participação com aproveitamento satisfatório no curso

Eletricidade Básica

realizado no período de 09/03/2010 a 11/03/2010 com duração de 24 horas.

Certificado

A Educação Corporativa Elektro confere o presente certificado a

ROBERT RONIE DOS SANTOS

pela participação com aproveitamento satisfatório no curso

Eletricista de Obras e Manutenção - Formação Completa

realizado no período de 25/03/2010 a 18/06/2010 com duração de 166 horas.



Educação Corporativa

ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura

ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura



Educação Corporativa

ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura

ROBERT RONIE DOS SANTOS

Assinatura



Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ESCOLA SENAI "ANTONIO SOUZA ROSCHESKI"

Rua Professor Antônio Souza Roscheski, 100 - Praça da Fazenda - São Paulo

Código da Escola: CEE n° 1000

CERTIFICADO

**SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM
ELETRICIDADE - BÁSICO NR 10 - CRN-SP**

Confiramos que Robert Rovie dos Santos, portador(a) da carteira de identidade nº
37.203.660-0159, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Básica e Capacitação
de Trabalhadores sobre Eletricidade, com duração de 160 horas, no período de 09/11/2007
à 19/11/2007.

Endereço: ELETRO ELETRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS SA
Pelo Conselho: ELETRO ELETRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS SA

São Paulo, 13 de novembro de 2007.

SENAI

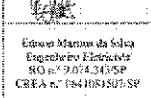
Robert Rovie dos Santos
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Tecnologia da Informação

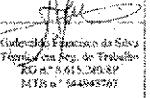
Segurança em Eletricidade (16hs)
Introdução à segurança com eletricidade;
Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
Módulos de controle de riscos elétricos;
Normas Técnicas Brasileiras;
Riscos de trabalho.

Segurança no Trabalho - NR 10 (16hs)
Técnicas de análise de risco;
Riscos ambientais;
Regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego;
Equipamentos de Proteção Coletiva;
Equipamentos de Proteção Individual;
Acidentes de trabalho (NR 10);
Responsabilidades;
Prevenção e controles a incêndios.

Primeros Socorros - NR 10 (48hs)
Primeros socorros;
Regras básicas;
Praticando os procedimentos;
Notícias sobre desastres;
Prática desastre simulado;
Procedimentos para remoção e transporte de acidentados.



Edvaldo Marques da Silveira
Engenheiro Eletricista
RG nº 9.074.341/SP
CREA nº 15419/SUE/SP
NIRE nº 544945767



Guedelmo Francisco da Silveira
Técnico em Seg. de Trabalho
RG nº 5.615.200/SP
NIRE nº 544945767



Maria Rosa de Mello
Cafeteiro
RG nº 74.129.734-0/SP
COREN nº 53951

Programa do Curso:

1. Aulas teóricas e práticas.
2. Práticas laboratoriais.
3. Práticas de campo.
4. Desenvolvimento de Projetos.
5. Projeto de Projetos de Monitização, Monitoramento e Controle de Instalações Elétricas.
6. Desenvolvimento de Projetos de Prevenção e Controle de Riscos de Trabalho.
7. Desenvolvimento de Projetos de Segurança no Trabalho.
8. Desenvolvimento de Projetos de Segurança Industrial.
9. Desenvolvimento de Projetos de Segurança e Higiene no Trabalho.
10. Desenvolvimento de Projetos de Segurança e Higiene no Trabalho.

Certificado

A Educação Corporativa Eletro confere o presente certificado a

ROBERT ROVIE DOS SANTOS
pela participação com aproveitamento no curso

I-OPC-01 - Segurança na Operação e Manutenção do Sistema
Elétrico da Eletro (versão 2)

realizado no dia 19/11/2007 com duração de 8 horas.

PROFISSIONALIZANTE

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ELETRO

Educação Corporativa